

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO – EDIÇÃO 2021

Edital n. 01/2021

Dispõe sobre o programa de bolsas Graduação para estudantes de graduação e pós-graduação do Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos através de convênio firmado com o SANTANDER UNIVERSIDADES, para participação no Programa de Bolsas Santander Graduação – Edição 2021.

O Setor CONEXÃO da UNIFEOB, no âmbito do Programa de Bolsas Santander Graduação – Edição 2021 do Santander Universidades, tornam público o presente edital para seleção de candidatos ao Programa de Bolsas Santander Graduação – Edição 2021.

O Reitor José Roberto Almeida Junqueira, no uso de suas atribuições, nomeou para fins deste **Edital o Comissão de Seleção para Bolsas Nacionais e Internacionais**, os professores Rodrigo Marudi de Oliveira, Michele Cristina Souza Achcar Colla de Oliveira, Ricardo José Alexandre Simon Ciaco, José Elias Isaac, Cyro Gilberto Nogueira Sanseverino e a estudante Gabriele de Souza Muniz, cujas atribuições são análise das candidaturas, validação de documentos, julgamento dos eventuais recursos e apresentação da lista classificatória.

OBJETIVOS

Art. 1º. Este instrumento tem como objetivo fundamental, contribuir, através do apoio financeiro, para que os estudantes de Instituições de ensino superior tenham a oportunidade de dar continuidade aos estudos, incrementando a qualidade de formação acadêmica.

QUANTIDADE DE BOLSAS E BENEFÍCIOS

Art. 2º. Serão concedidas à Instituição de Ensino, 08 (OITO) bolsa(s)-auxílio, sendo que, para cada bolsa-auxílio o SANTANDER pagará a quantia unitária de R\$300,00 (trezentos reais) por mês, durante o período de 12 (doze) meses ininterruptos.

VALOR DOS BENEFÍCIOS

Art. 3º. O Santander possui um programa denominado Programa de Bolsas Santander Graduação (PROGRAMA) que consiste na concessão pelo SANTANDER, nos termos

destes Princípios, de uma bolsa-auxílio para graduação em Instituição de ensino superior, no valor de R\$300,00 (trezentos reais) mensais durante 12 (doze) meses, visando ampliar as possibilidades de inserção acadêmica e a continuidade dos estudos para indivíduos que apresentem excelente e comprovado desempenho acadêmico e baixa condição financeira.

CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DO ESTUDANTE

Art. 4º. São condições para participação no PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO – EDIÇÃO 2021:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação nas modalidades presencial ou Ensino à Distância (EAD) da UNIFEOB durante o período de vigência do Programa;
- b) Possuir rendimento escolar acima de 7 na média ponderada, será classificatório este item;
- c) Possuir conta aberta e ativa no Banco Santander, preferencialmente na modalidade universitária.

*Será permitida a concessão da bolsa em caso de seleção a alunos que sejam apoiados pelo PROUNI, FIES ou qualquer outro órgão de fomento.

PERÍODO E INSCRIÇÕES

Art. 5º. A bolsa será concedida por 12 meses entre junho de 2021 e maio de 2022.

- a) As inscrições serão realizadas no período de 26/01/2021 até 11/04/2021;
- b) A UNIFEOB, após a seleção interna, indicará ao SANTANDER UNIVERSIDADES através da Plataforma, os estudantes do dia 12/04/2021 a 23/04/2021.

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA O PROGRAMA

Art. 6º. A inscrição para o Programa de Bolsa Santander deve ser realizada, primeiramente, no site do Santander e no Setor CONEXÃO da UNIFEOB, seguindo os procedimentos:

§1º. Primeira Etapa: Inscrição no site do Santander

Acessar o site <<https://www.becas-santander.com/pt>>, no período de 26/01/2021 até 11/04/2021, para realização da primeira etapa do procedimento de inscrição.

*** Todos os candidatos que forem inscritos no PROGRAMA serão contemplados com um curso de inglês on-line, com duração de 30 (trinta) dias a partir de seu cadastro na plataforma do respectivo curso, o qual será fornecido pela empresa EF English Live, conforme cronograma.**

§2º. Segunda Etapa: Inscrição na UNIFEOB

O processo seletivo interno, objeto deste Edital, será iniciado com a realização da inscrição no Setor CONEXÃO, via Formulário Google <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScs9tO2eqbw8jVYDzHg5uj_8wKHmYkbrUF8XkXjbfha2NzymQ/viewform?usp=sf_link>.

Dentro do formulário, os estudantes poderão anexar a documentação solicitada.

SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 7º. A seleção dos candidatos será feita em 03 (três) etapas, a seguir descritas:

§1º. Primeira etapa:

- a) Análise da documentação dos candidatos inscritos. O não atendimento a todas as exigências deste edital acarreta na eliminação sumária do candidato.
- b) Divulgação do resultado da 1ª etapa pelo Setor Conexão.
- c) Após a divulgação do resultado da 1ª etapa, inicia-se o período recursal, estabelecido no cronograma que segue no final deste edital que serão encaminhados para a análise da Comissão.
- d) Análise e resultado dos recursos.

§2º. Segunda etapa:

- a) Pré-seleção dos estudantes, segundo os critérios estabelecidos neste edital;
- b) Entrevista remota obrigatória com os pré-selecionados para o Programa;
- c) Prazo para recurso, estabelecido no cronograma;
- d) Análise e resultado dos recursos pela Comissão de Seleção;

§3º. Terceira Etapa. Nesta etapa, a UNIFEOB se compromete a enviar os nomes ao Santander dentro do prazo estipulado para inscrição efetiva dos aprovados na seleção.

CRITÉRIOS DA SELEÇÃO NA UNIFEOB

Art. 8º. A seleção dos candidatos para a concessão de bolsa deste Programa será realizada pelo Comissão de Seleção para Bolsas. Para fins de seleção, serão considerados o desempenho acadêmico global (CR) e as condições socioeconômicas do estudante no ato da inscrição. Os critérios para classificação do bolsista levarão em conta:

- a) O desempenho acadêmico do candidato, considerando, entre outros, o rendimento acadêmico do estudante;
- b) As condições socioeconômicas do estudante, avaliando seu contexto sócio-familiar-econômico, no ato da inscrição;
- c) Por meio de análise documental e entrevista remota realizada pela Comissão, esta com caráter eliminatório.
- d) Antes da seleção final, serão convocados para entrevista e comprovação das informações socioeconômicas, 30% (trinta por cento) candidatos, por ordem de classificação.

COMUNICAÇÃO COM OS CANDIDATOS

Art. 9º. A comunicação aos candidatos será realizada pelo Setor CONEXÃO, seguindo os parâmetros:

- a) A divulgação dos resultados das diversas etapas da seleção, bem como de eventuais editais complementares, será feita pelo CONEXÃO;
- b) A comunicação direta com o estudante será feita por e-mail, para o endereço eletrônico informado no formulário de inscrição. É responsabilidade do estudante a indicação correta de seu endereço eletrônico;
- c) Caberá ao estudante acompanhar a divulgação das informações no CONEXÃO, durante todo o processo de seleção;
- d) Dúvidas e pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados, exclusivamente, por e-mail para o endereço eletrônico: conexao@unifeob.edu.br.

CRONOGRAMA

Art. 10. Regem o presente Edital, as datas, os prazos e os horários a seguir dispostos:

Cronograma		
Inscrição site SANTANDER	26/01/2021	11/04/2021
Inscrição Conexão	26/01/2021	11/04/2021
Seleção 1ª etapa	12/04/2021	
Divulgação 1ª etapa conexão	12/04/2021	
Recurso 1ª etapa	13/04/2021	14/04/2021
Resultado recurso 1ª etapa	15/04/2021	
Pré seleção candidatos	16/04/2021	
Entrevistas Remotas	19/04/2021	20/04/2021
Divulgação do selecionado por classificação	22/04/2021	
Aprovação das indicações	07/05/2021	
Aceite do aluno confirmando a participação e regras do programa	14/05/2021	
Pagamento pelo Santander aos bolsistas contemplados com o valor da bolsa-auxílio e a UNIFEOB	A partir de Junho/2021	
Período para realização do curso on-line	30 (trinta) dias a partir da inscrição, com limite até 11/05/2021	

DESISTÊNCIA E RECLASSIFICAÇÃO

Art. 11. O candidato que desistir da bolsa deverá manifestar sua decisão antes da entrevista dos dias 19 e 20 de abril, sob pena de não poder participar de futuros editais.

Parágrafo único. Havendo desistência, será convocado o próximo candidato selecionado da lista de excedentes, por ordem de classificação.

RECURSOS

Art. 12. O estudante terá direito a apresentar recurso ao Comissão de Seleção para Bolsas nos prazos estabelecidos pelo cronograma. Recursos apresentados após estes prazos não serão considerados.

Parágrafo único. O recurso deverá ser entregue pessoalmente no Setor CONEXÃO em formulário específico, Anexo II < <https://drive.google.com/file/d/10dZmVykgX-OXAA-YSygrwUzu9zrQ8khF/view?usp=sharing>>. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

CASOS OMISSOS

Art. 13. Os casos omissos neste Edital serão analisados e deliberados pela Comissão de Seleção para Bolsas Nacionais e Internacionais da UNIFEOB, com a participação da Diretoria do Sucesso do Estudante e CONEXÃO.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

São João da Boa Vista, 09 de março de 2021.

Reinaldo Washington Moraes
Diretor do Sucesso do Estudante
UNIFEOB

Rodrigo Marudi de Oliveira
CONEXÃO UNIFEOB

Edital Bolsas Santander Graduação - Edição 2021.pdf

Código do documento b89c7e79-e7e6-4885-afca-89bd0aa4c22d



Assinaturas



RODRIGO MARUDI DE OLIVEIRA
rodrigo.oliveira@unifeob.edu.br
Assinou como parte



Reinaldo Washington Moraes
reinaldo.moraes@unifeob.edu.br
Assinou como parte



Eventos do documento

11 Mar 2021, 10:43:28

Documento número b89c7e79-e7e6-4885-afca-89bd0aa4c22d **criado** por GABRIELE DE SOUZA MUNIZ (Conta b70b1e68-3175-46c2-bfa4-fb337d06b64f). Email :gabriele.muniz@unifeob.edu.br. - DATE_ATOM: 2021-03-11T10:43:28-03:00

11 Mar 2021, 10:46:07

Lista de assinatura **iniciada** por GABRIELE DE SOUZA MUNIZ (Conta b70b1e68-3175-46c2-bfa4-fb337d06b64f). Email: gabriele.muniz@unifeob.edu.br. - DATE_ATOM: 2021-03-11T10:46:07-03:00

11 Mar 2021, 19:13:09

RODRIGO MARUDI DE OLIVEIRA **Assinou como parte** (Conta 50c954ba-5fd0-4f7d-b58b-f74dc6895aca) - Email: rodrigo.oliveira@unifeob.edu.br - IP: 177.94.82.12 (177-94-82-12.dsl.telesp.net.br porta: 23678) - Documento de identificação informado: 221.927.928-67 - DATE_ATOM: 2021-03-11T19:13:09-03:00

12 Mar 2021, 17:37:19

REINALDO WASHINGTON MORAES **Assinou como parte** (Conta b39f0d07-364e-4a90-b404-de5fdc8a3e0d) - Email: reinaldo.moraes@unifeob.edu.br - IP: 170.247.53.72 (72.53.247.170.conexaotelecom.net.br porta: 26436) - [Geolocalização: -21.970682699999998 -46.7953579](#) - Documento de identificação informado: 902.971.216-34 - DATE_ATOM: 2021-03-12T17:37:19-03:00

Hash do documento original

(SHA256):effcb1506368f7ec24a4e79ef9be0dbfd02ea8f2ff0bc8d890e7396d9983366c

(SHA512):3237bd19247598cd5d809c78d1bbdf4eb30cd9bdfbfa1cea62f283c4253ccdce0de11c516e9b81ff8f6754a07417929cf359cce32925bee4facb094f8ca326fc5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign